

ESTADO DO MARANHÃO GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO DO RIO PRETO CNPJ: 06.398.150/0001-81

LEI MUNICIPAL Nº 765/2017, de 19 de dezembro de 2017

Denomina de Augusto Pereira Costa o Mini Posto de Saúde do Bairro Humaitá e dá outras providencias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO DO RIO PRETO, ESTADO DO MARANHÃO, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

- Art.1°- Fica denominado de Augusto Pereira Costa o Mini Posto de Saúde do Bairro Humaitá e dá outras providências.
- Art.2°- O Poder Executivo se encarregará das providências necessárias, na adequação da denominação, ficando as despesas, por conta de previsões vigentes.
- Art.3°-. Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação, sendo revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO DO RIO PRETO, ESTADO DO MARANHÃO, EM 19 DE DEZEMBRO DE 2017.

José Maurício Carneiro Fernandes

Prefeito Municipal



ESTADO DO MARANHÃO GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO DO RIO PRETO CNPJ: 06.398.150/0001-81

Praça José de Freitas, nº 35 – Centro CEP: 65440-000 E-mail: sbrp_gabinete@hotmail.com Fone (98) 3468-1171